

## **Colaboração da PSP na intervenção em crise, em situações de catástrofe (F. Passos)**

### **1. Apoio psicológico e articulação com o SNS**

- Constituir equipas de apoio psicológico em situações de intervenção em catástrofe, durante a fase de emergência (*"focal point"*) e no apoio de continuidade;
- Na fase de emergência, deverá este apoio ser realizado em articulação com a Coordenação Sectorial das Operações de Socorro para a área psicossocial, e com os Planos de Emergência estabelecidos, de acordo com o local da ocorrência e o teatro de operações, disponibilizando esta Força de Segurança psicólogos credenciados e com comprovada experiência em intervenção em crise.
- Na fase de acompanhamento, será disponibilizada a rede de apoio psicológico interno da PSP, em todos os distritos do país em que exista, por um período até 6 meses após o incidente, em regime de consulta ou de "follow-up".
- No caso particular do processo de "follow-up", este será estabelecido em estreita articulação com o SNS, propondo-se para tal o estabelecimento de um Protocolo de Colaboração a definir entre as partes.

### **2. Intervenientes em psicotraumatologia**

- A prática do terreno demonstra a necessidade de confinar quaisquer voluntários que se apresentem (individuais ou através de entidades), a tarefas em locais considerados seguros e de segunda linha, por motivos de segurança, bem como de uniformização de procedimentos e de adequada abordagem técnica.
- A intervenção em psicotraumatologia, na fase de emergência, deve ser da responsabilidade de profissionais, devidamente credenciados e referenciados pela DGS.